



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 22 de Maio de 2009



Série

Número 98

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Avisos - Procedimentos de selecção

Edital - Domínio público marítimo: Regularização de ocupação não titulada

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avisos

Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 13/2009 - Equiparação a bolseiro

Despacho n.º 15/2009 - Produtos dietéticos para fins especiais

Aviso

CLUBE SPORT MARÍTIMO DA MADEIRA

Nomeação de órgãos sociais para o quadriénio 2009 - 2013

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social, de 11/05/2009, está aberto procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe do Núcleo de Qualidade, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante no Despacho n.º 44/2008, de 2 de Julho, que criou a estrutura orgânica flexível da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território (DRIGÓT), produzido na sequência da Portaria n.º 67/2008, de 5 de Junho, que regulamenta o Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, que aprovou a orgânica desta Secretaria Regional.
- 2 - Objectivo global da actividade - realizar as actividades do Chefe do Núcleo de Qualidade, estabelecidas no n.º 1.2 do Despacho n.º 44/2008, de 2 de Julho.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores com licenciatura dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho. Poderão também candidatar-se os trabalhadores integrados em carreiras ou categorias de grau 3 de complexidade funcional a que corresponda uma actividade específica, titulares de curso superior que não confira grau de licenciatura, em virtude das funções do núcleo atrás referido serem asseguradas por trabalhadores nestas condições, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelo n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008.
- 4 - Perfil do (a) candidato (a) a seleccionar - Formação na área de Gestão, formação e experiência em Auditorias de Sistemas ISO 9001 e em Sistemas da Qualidade para Serviços Públicos, e experiência no desempenho de cargos dirigentes.
- 5 - Local de trabalho - Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território - Secretaria Regional do Equipamento Social, à Rua da Sé, n.º 38, Funchal.
- 6 - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social, datado e assinado.
 - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos do mapa de pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:

Presidente:

 - Maria João Cancela de Amorim Seça Neves, Directora Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território.

Vogais efectivos:

- Dalila dos Ramos Rodrigues, Directora do Gabinete de Pessoal e Administração, equiparada a Subdirectora Regional (substituiu a Presidente nas faltas e impedimentos);
- João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães, Director de Serviços de Obras.

Vogais suplentes:

- Cristina Teixeira de Jesus Loreto, Directora do Gabinete de Estudos e Planeamento, equiparada a Directora de Serviços;
- Alexandra Maria Gomes Costa Gouveia, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Directora de Serviços.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social, no Departamento Administrativo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento de selecção, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Maio de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social, de 11/05/2009, está aberto procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe do Núcleo de Gestão e Informação Geográfica, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante no Despacho n.º 44/2008, de 2 de Julho, que criou a estrutura orgânica flexível da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território (DRIGOT), produzido na sequência da Portaria n.º 67/2008, de 5 de Junho, que regulamenta o Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, que aprovou a orgânica desta Secretaria Regional.
- 2 - Objectivo global da actividade - realizar as actividades do Chefe do Núcleo de Gestão de Informação Geográfica, estabelecidas no n.º 1.4 do Despacho n.º 44/2008, de 2 de Julho.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores com licenciatura em geografia e planeamento regional, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- 4 - Perfil do (a) candidato (a) a seleccionar - Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional e formação em

sistemas de Informação Geográfica e em Software SIG e CAD e experiência no desempenho de cargos dirigentes, bem como na área de Ciências Geográficas, em Geodesia e Cartografia.

- 5 - Local de trabalho - Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território - Secretaria Regional do Equipamento Social, à Rua da Sé, n.º 38, Funchal.
- 6 - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social, datado e assinado.
 - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos do mapa de pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Maria João Cancela de Amorim Seiça Neves, Directora Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território.

Vogais efectivos:

- Dalila dos Ramos Rodrigues, Directora do Gabinete de Pessoal e Administração, equiparada a Subdirectora Regional (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);
- João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães, Director de Serviços de Obras.

Vogais suplentes:

- Cristina Teixeira de Jesus Loreto, Directora do Gabinete de Estudos e Planeamento, equiparada a Directora de Serviços;
- Alexandra Maria Gomes Costa Gouveia, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Directora de Serviços.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social, no Departamento Administrativo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064-506, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento de selecção, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Maio de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Edital

A Secretaria Regional do Equipamento Social, faz público que foi requerida por RESO - ACTIVIDADES TURÍSTICAS E ASSESSORIA DE GESTÃO, S.A., a emissão de título de utilização de recursos hídricos, de uma parcela de terreno afecta ao Domínio Público Marítimo, com área de 427,50 m2, situado no sítio do Campo de Baixo, concelho do Porto Santo, destinada a uma moradia.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho, e pela Declaração de Rectificação n.º 32/2008, de 11 de Junho, entre 25 de Maio e 24 de Junho de 2009, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à SRES, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizados o número 291 225 112 ou o endereço electrónico cg.sres@gov-madeira.pt.

Funchal, 18 de Maio de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, datado de 11/05/2009, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de um ano, previamente autorizada por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, datado de 2008/02/22, conforme aviso publicado no JORAM n.º 95, II Série, 2008/05/19, foi autorizada a reclassificação profissional da Técnica Superior, MARIA DO LIVRAMENTO BRAZÃO ANDRADE SILVA, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, sendo nomeada definitivamente para a carreira de Técnico Superior de Inspeção, na categoria de Inspector Principal, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 325, com efeitos a partir de 22/02/2009.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.).

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 11 de Maio de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, datado de 11/05/2009, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de um ano, previamente autorizada por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, datado de 2008/02/22, conforme aviso publicado no JORAM n.º 95, II Série, 2008/05/19, foi autorizada a reclassificação profissional da Técnica Superior, RUBINA MARTA DE SOUSA LOPES FREITAS ROSA, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sendo nomeada definitivamente para a carreira de Técnico Superior de Inspeção, na categoria de Inspector, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 22/02/2009.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.).

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 11 de Maio de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial, II Série, n.º 39 de 2009/02/25.

Onde se lê:

“...Por Despacho de 04/10/2008...”

RAQUEL NUNUES CARDOSO

Deverá ler-se :

RAQUEL NUNES CARDOSO

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 15 de Maio de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 13/2009**

Considerando que a trabalhadora nomeada, do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, Teresa Joaquim Gomes Andrade, integrada na Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapeuta, pretende frequentar a Licenciatura Bietápica em Anatomia Patológica, cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Enfermagem da Angra do Heroísmo, na cidade de Angra do Heroísmo, Região Autónoma dos Açores, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro; o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, por referência aos cursos a que se refere o Anexo da Portaria n.º 505-D/99, de 15 de Julho; e atendendo ainda ao disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da trabalhadora nomeada, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o 2.º Ciclo dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias de Saúde, na área de Anatomia Patológica, decorrerá na Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, em regime de ensino presencial;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos trabalhadores nomeados do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do regime jurídico anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, determino o seguinte:

- 1 - À trabalhadora nomeada, Teresa Joaquim Gomes Andrade, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Principal, ramo de Anatomia Patológica, Citologia e Tanatologia, da carreira técnica de Diagnóstico e Terapeuta, integrada no Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Licenciatura Bietápica em Anatomia Patológica, cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, na cidade de Angra do Heroísmo, Região Autónoma dos Açores, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro; e pelo disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, durante o ano lectivo de 2008/2009.
- 2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício de funções, num total de 161 horas, a iniciar em 14 de Março de 2009 e durante um ano lectivo, em conformidade com o respectivo programa de curso, com fim previsto para 25 de Dezembro de 2009.

- 3 - As férias da trabalhadora nomeada deverão ser gozadas no decorrer do curso, em coincidência com o período das férias escolares programadas.
- 4 - No caso de a beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas ou exames não compreendidos no sobredito período, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas, o que também deverá ser comprovado documentalmente.
- 5 - A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade da beneficiária, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.
- 6 - Concluído o Curso Bietápico de Licenciatura, a equiparada a bolseira deverá desempenhar funções no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por um período não inferior a cinco anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.
- 7 - O presente despacho tem efeitos reportados a 14 de Março de 2009, nos termos do artigo 128.º n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 23 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, FRANCISCO JARDIM RAMOS

Despacho n.º 15/2009

O Despacho n.º 24/2007, de 29 de Outubro, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, de 27 de Novembro, prevê as condições para a comparticipação a 100%, pela Região, de produtos dietéticos para fins especiais.

Considerando que a comparticipação destes produtos se encontra limitada à prescrição pelo Serviço de Pediatria do Hospital Central do Funchal, não ficaram salvaguardados os doentes em idade adulta afectados de erros congénitos do metabolismo, pelo que urge proceder à alteração do Despacho supra mencionado nesse sentido.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 147.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea h) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro, determino o seguinte:

- 1 - É alterado o n.º 3 do Despacho n.º 24/2007, de 29 de Outubro, publicado no JORAM, II Série, de 27 de Novembro, que passa a ter a seguinte redacção:
“3 - Os produtos mencionados nos números 1 e 2 apenas serão objecto de comparticipação quando devidamente prescritos pelo Serviço de Pediatria ou, tratando-se de doentes em idade adulta, pelo Serviço de Medicina do Hospital Central do Funchal.
- 2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 5 dias de Maio de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, FRANCISCO JARDIM RAMOS

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E
BOMBEIROS DAMADEIRA**Aviso**

Por despacho de 5 de Maio de 2009, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º, do artigo 20.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e com a Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizado a celebração de um contrato a termo resolutivo por um ano, eventualmente renovável até ao limite de três anos, com o candidato seleccionado Emanuel Nunes Ferreira, na sequência do processo de selecção de um Licenciado em Engenharia Civil para o exercício de funções equivalentes a Técnico Superior, cuja remuneração mensal é à correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao 2.º nível remuneratório, para exercer funções nas instalações do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, cuja produção de efeitos e início de actividade tem lugar a 11 de Maio de 2009.

O referido contrato tem cabimento orçamental na Sec. 10 Cap. 01 - Div/Subdiv.- 00.00 04.04.03 Ana Rubrica 01.01.06 do Orçamento Privativo do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C..

Funchal, 8 de Maio de 2009.

PEL'O DIRECTOR, Assinatura ilegível

CLUBE SPORT MARÍTIMO DAMADEIRA

NIPC: 511016816
Denominação: CLUB SPORT MARÍTIMO DA MADEIRA
Natureza Jurídica: PCUP

Sede: R. D. CARLOS I, Nº 17

Distrito: Madeira (Funchal) Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (Santa Maria Maior)
9000 Funchal

Fins: Fomento e prática de actividades de natureza desportiva, social, cultural e recreativa, em ordem a promover o clube, o madeirense e a Região Autónoma da Madeira, a satisfazer as necessidades intelectuais, de cultura física, desportivas e de lazer e o espírito de solidariedade, fraternidade social e respeito pelo valor da ética desportiva, dos seus associados, simpatizantes e das comunidades onde se inserem. Pode explorar jogos de fortuna ou de azar legalmente autorizados e promover actividades de natureza comercial e financeira, nos estritos limites dos contratos e da Lei, destinando-se as respectivas receitas à prossecução dos seus fins.

CAE Principal: 93120-R3

Forma de Obrigar: Assinatura de dois membros da Direcção.

Prazo de duração do(s) Mandato(s): 20090427 a 20130427

Administração/Representação legal/Liquidatário/Gestor Judicial:

ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA, casado
NIF/NIPC: 135883440
Cargo: PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

Nome: RUI FILIPE SILVA SÁ
NIF/NIPC: 135627559
Cargo: VICE PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

Nome: JORGE EDUARDO FERREIRA DE MOURA CALDEIRA DE FREITAS
NIF/NIPC: 154012386
Cargo: VICE PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

Nome: JORGE MANUEL FERRÃO AGRELA
NIF/NIPC: 126949018
Cargo: VICE PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

Nome: GONÇALO BRUNO PINTO HENRIQUES
NIF/NIPC: 201981092
Cargo: VOGAL EFECTIVO DA DIRECÇÃO

Nome: ANTÓNIO EMANUEL OLIVEIRA DE FREITAS
NIF/NIPC: 106448010
Cargo: VOGAL SUPLENTE DA DIRECÇÃO

OUTRO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS):

Nome: RUI ADRIANO FERREIRA DE FREITAS
NIF/NIPC: 112985513
Cargo: PRESIDENTE DO CONCELHO FISCAL

Nome: CARLOS MAURÍCIO JARDIM PEREIRA
NIF/NIPC: 196929857
Cargo: VICE PRESIDENTE DO CONCELHO FISCAL

Funchal, 15 de Maio de 2009.

Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)